



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
P R O T O C O L O
Publicado no período de 29.10 a 10.11
de 2014 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.

Elaine Dutra S. Santana
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Avenida Charles Lemos a atual
Avenida Central no Bairro Jardim Guanabara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual Avenida Central, situada no Bairro Jardim Guanabara, nesta Cidade, a ser denominada Avenida Charles Lemos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 29 de outubro de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade

Prefeito

